



Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO
Poder Legislativo
CNPJ 25.065.152/0001-01
Adm: 2025/2026

PORTARIA Nº 020/25 - Santa Fé do Araguaia, 18 de Junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando que no dia 19 de junho é feriado Nacional, **CORPUS CHRISTI**;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **ponto facultativo, sexta-feira 20 junho de 2025**, para os servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

VER. ROGÉRIO SOUSA COSTA
PRESIDENTE

